



Governo do Estado de São Paulo www.neip.info
Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça
Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo

temas IMESC

Sociedade • Direito • Saúde

ISSN 0102-2490



TEMAS IMESC. Sociedade, direito, saúde
Publicação do IMESC - Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo

editor: IMESC

Rua da Consolação, 2117 – CEP 01301
telefone: 258-5244 – São Paulo – Brasil
Superintendente: Carlos Vicari Júnior

conselho editorial: Antonio Luiz de Carvalho e Silva
Carlos Guilherme Mota
Eliana Blumer Trindade Bordini
Geraldo Giovanni
José Benedito Maroni
José Maria Pacheco de Souza
Luiz Alberto Chaves de Oliveira
Maria Lúcia Vieira Violante
Miguel Reale Júnior
Paulo Sérgio de Moraes S. Pinheiro
Ruth Corrêa Leite Cardoso
Sedi Hirano
Sérgio França Adorno de Abreu
Sílvia Queirolo
Teresa Pires do Rio Caldeira
Viviane Nogueira de A. Guerra

Solicita-se permuta/ Exchange desired

TEMAS IMESC, SOCIEDADE, DIREITO, SAÚDE
(Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São
Paulo)
São Paulo, Brasil, 1984 – . Semestral
1986, 3 (2)
CDU 30:610
ISSN-0102-2490

Diretor Técnico: Luiz Alberto Chaves de Oliveira
revisão: Maria Luiza Favret
capa: Gilberto Luiz Duarte

Sumário

	pág.
Apresentação	127
Artigos/Articles	
MULHERES ESPANCADAS/VIOLÊNCIA DENUNCIADA: REPENSANDO A PROBLEMÁTICA Battered women/violence denounced: rethinking the problem M. A. Azevedo.	129
O NORMAL E O PATOLÓGICO The normal and the pathological P. Montero.	151
DIREITO OFICIAL E DIREITO COSTUMEIRO NO BRASIL Civil and customary law in Brazil M.M. Moura e M.A. Barbosa	159
NICARÁGUA: PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Nicaragua: Devising a policy for psycho-social care H. Riquelme.	183
A ANTROPOLOGIA E O USO DE DROGAS: A QUESTÃO DA MACONHA Anthropology and drug usage: the marihuana question E. MacRae.	195
Tendências	
CON-VIVENDO-COM-A-MACONHA P.A.C. Ronca	203
VIOLÊNCIA URBANA, CRIMINALIDADE E CONTROLE SOCIAL NO BRASIL J.R.W. Dornelles.	207
Informes e Destaques	215

A antropologia e o uso de drogas: a questão da maconha*

Edward MACRAE**

RESUMO: *Torna-se necessário repensar a questão do abuso de drogas frente ao insucesso das abordagens atuais para controlar o problema. O autor propõe que se evitem as generalizações sobre "drogas" e que se procurem estudar as diferentes modalidades do uso de drogas específicas, procurando distinguir as várias substâncias e seus diversos efeitos sobre a psique dentro do contexto produzido pelos seus diferentes significados culturais. A abordagem antropológica seria útil aqui, para enfatizar a importância do meio social onde, segundo Zinberg, se encontrariam as bases para a moderação do uso de drogas ilícitas através do desenvolvimento espontâneo de sanções e rituais sociais que atuariam como controles informais. A substância específica escolhida para discussão pelo autor é a maconha e uma lista é apresentada de alguns dos variados significados culturais de seu uso na sociedade brasileira. É constatado também o surgimento de uma apreciação mais realística da questão por parte de certas autoridades. O autor sugere, por fim, algumas questões a serem respondidas por pesquisas futuras.*

UNITERMOS: *a droga em si, "set", "setting", modalidades de uso de substâncias específicas, sanções sociais, rituais sociais, significados culturais, uso e abuso.*

A questão do crescente uso de tóxicos, especialmente entre a população jovem, vem preocupando enormemente pais, professores, autoridades religiosas, médicas, jurídicas e policiais. Uma pesquisa realizada pelo IMESC entre a população escolar da cidade de São Paulo e cujos resultados foram publicados em 1979 revelou, por exemplo, que 9 ou 10% dos jovens pesquisados já haviam usado drogas. Embora a maioria desses fossem meros "experimentadores", mais de um terço poderia ser classificado como "usuários", ou seja, haviam feito uso sistemático de alguma droga, sem fins medicamentosos, por um determinado período de tempo. As drogas mais usadas por essa população eram os calmantes, comprimidos para dormir e a maconha. COSTA ET ALII (6).

Para enfrentar tal situação, têm-se desenvolvido amplas e custosas campanhas policiais e educativas, visando não só acabar com a oferta no mercado ilícito dessas substâncias, como também dissuadir a população de consumi-las. Evidenciando a profunda preocupação de certos setores sociais, até surgiu recentemente uma proposta do deputado Amaral Neto, que sugere a aplicação de pena de morte a traficantes de tóxicos. A julgar pelas declarações de educadores e órgãos de repressão, o problema continua crescendo em importância e as medidas tomadas até agora não têm sido suficientemente adequadas para coibir o crescimento da prática de uso de drogas.

* Este artigo é um relato preliminar a partir de uma pesquisa mais ampla em andamento sobre os variados significados culturais do uso da maconha no Brasil.

** Doutor em Antropologia pela USP, colaborador junto ao Centro de Estudos do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo.

Talvez seja necessário agora repensar a questão e abordá-la a partir de outros ângulos. Uma tendência que se nota no discurso oficial sobre esse problema tem sido a ênfase dada ao termo genérico "droga", sem que se faça uma distinção adequada entre substâncias diversas, seus diferentes significados culturais e os variados efeitos sobre a psique.

Hoje em dia, tornou-se quase senso comum entre estudiosos do uso de drogas ilícitas a idéia de que, para a correta compreensão de como essas substâncias afetam os usuários, ser necessário considerar três fatores determinantes:*

- a) *a droga em si* — sua atuação a nível puramente farmacológico. Aqui, é óbvio que é necessário se fazer uma distinção entre o efeito sobre o organismo de drogas tão diferentes quanto um calmante e o LSD, por exemplo;
- b) *o "set"* — o estado psíquico de um indivíduo no momento do uso, incluindo-se aí sua estrutura de personalidade. Novamente, para usarmos exemplos óbvios, uma mesma droga terá efeitos diferentes se usada por crianças, adultos normais, maníaco-depressivos, psicóticos etc.;
- c) *o "setting"* — a influência do meio físico e social no qual ocorre o uso e os significados culturais atribuídos a ele. Podemos pensar no uso feito da cola de sapateiro por parte dos menores abandonados, a serem vistos a qualquer hora do dia e da noite em estupor ou caídos nas ruas e praças das regiões centrais das grandes metrópoles brasileiras. É muito diferente a percepção social que se tem desses indivíduos e de suas práticas daquela que se tem dos jovens executivos que se utilizam da cocaína para obter uma melhoria no seu desempenho social e profissional.

Portanto, ao invés de se falar genericamente sobre "drogas" parece ser mais apropriado pensar em termos de *modalidades de uso*, levando-se em conta esses três fatores.

É aqui que adquire importância a abordagem antropológica, que enfatiza o até agora pouco estudado aspecto sócio-cultural no uso de drogas. A importância desse enfoque pode ser avaliada pelas teorias desenvolvidas pelo médico Norman Zinberg, autor de um detalhado e pioneiro estudo sobre o uso "controlado" da heroína (muito mais comum nos EUA do que até recentemente se davam conta os meios científicos). Para ele, o meio social (*setting*) parece determinar o controle do uso de drogas ilícitas através do desenvolvimento de sanções e rituais. A utilização de qualquer droga envolveria valores e regras de conduta (sanções sociais) e padrões de comportamento (rituais sociais). Juntos, esses constituem os chamados *controles sociais informais*.

Sanções sociais determinam se e como uma certa droga deve ser usada, podendo ainda ser informais e compartilhadas por um grupo, ou então formalizadas por leis e regulamentos. *Rituais sociais* são os padrões estilizados de comportamento prescrito em torno

* Em seus pronunciamentos por ocasião de sua recente visita ao Brasil, o renomado especialista em toxicomania Claude Olievenstein, por exemplo, utilizando termos diferentes, mas de igual significado, "produto, personalidade e momento sócio-cultural", se referiu várias vezes à importância desses três aspectos. (Revista Senhor - 4.11.86, p. 4).

do uso da droga. Estão incluídos nesses rituais os métodos de aquisição e consumo da droga, a escolha do meio físico e social para seu uso, as atividades desenvolvidas após o consumo e as maneiras de evitar ou lidar com efeitos negativos. Dessa forma, esses rituais servem como reforços e símbolos das sanções sociais. ZINBERG (16).

Passaremos agora ao esboço de uma abordagem antropológica do uso da maconha no Brasil partindo do princípio de que, evitando a generalização, é preferível discutir detalhadamente modalidades de uso de substâncias específicas.

A relevância da discussão dos aspectos sociais, ao lado dos farmacológicos, no uso recreacional dessa planta, já fora ressaltada por Howard Becker, que em 1953 lançou uma teoria segundo a qual os efeitos da maconha não seriam evidentes à primeira experiência, sendo necessário um processo de aprendizado para se chegar à sua apreciação. Segundo ele, esse processo consiste em:

- a) aprender a fumar de maneira que a substância venha a ser absorvida de um determinado modo;
- b) aprender a reconhecer seus efeitos, não muito evidentes à primeira experiência;
- c) aprender a utilizar os efeitos de modo mais vantajoso e agradável. BECKER (3).

De acordo com a teoria de Becker, a aprendizagem implica também numa "interpretação positiva" de determinadas experiências, que inicialmente podem parecer insignificantes ou negativas. Ao chamar a atenção para esse aspecto de aprendizagem, ele acaba colocando sua maior ênfase na questão cultural, mais desenvolvida em outro artigo voltado à construção, por parte do usuário, de um novo conjunto de valores que desqualificam como erradas ou irrelevantes as concepções negativas a respeito da droga. BECKER (5). Tanto a abordagem de Zinberg quanto a de Becker se coadunam muito bem com uma posição característica da antropologia, segundo a qual fenômenos físicos, biológicos ou sociais nunca são apreendidos em si, sendo sempre necessária a sua interpretação através de pressupostos culturalmente dados, constitutivos de toda cognição humana.

No Brasil de hoje, o uso da maconha vem ganhando uma importância cultural crescente. Entre certos setores amplos da juventude e até entre a população já próxima da meia-idade, que vivenciou a oposição ao regime autoritário pós-64, seu uso está bastante difundido, e em muitos lugares, hoje, usuários e não-usuários convivem harmoniosamente, deixando de lado as noções de estigma originalmente associadas à prática do consumo da maconha. Esses grupos pertencem freqüentemente a importantes camadas sociais formadoras de opinião e suas atitudes têm muita repercussão. São freqüentes, por exemplo, as referências positivas à maconha na música popular e já se torna comum incluir a exigência da liberação, ou pelo menos da descriminalização do seu uso, entre as reivindicações de certos movimentos políticos de cunho literário. OSWALDO JR. (15).

O crescimento do contingente de usuários da maconha já se fez sentir na própria legislação brasileira, alterada em 1979 para fazer uma distinção necessária entre "usuário" e "traficante", uma vez que as recomendações da antiga lei, por serem demasiadamente draconianas, eram freqüentemente desrespeitadas pelos próprios magistrados. LINS E SILVA (9).

Mas essa notoriedade atual não nos deve deixar esquecer o importante papel que a maconha vem desempenhando nas tradições brasileiras há vários séculos. Provavelmente introduzido no Brasil pelos escravos recém-chegados da África, o uso da maconha era inicialmente associado às tradições afro-brasileiras, desempenhando, às vezes, importante papel na resistência cultural e política dos negros frente à hegemonia branca. Vários estudiosos apontaram sua presença entre os cultos afro-brasileiros, e Édson Carneiro até defende a tese de que no próprio Quilombo dos Palmares ela tinha seus adeptos. Alguns, segundo Mott, até já consideraram a difusão dessa prática pelo Brasil como uma "vingança africana", como atesta a seguinte citação: "A raça outrora cativa trouxera bem guardado consigo, para ulterior vingança, o algoz que deveria mais tarde escravizar a raça opressora: a maconha!" MOTT (12).

Embora o uso da maconha provavelmente não seja de origem autóctene, também vários povos indígenas incorporaram-no às suas tradições, como os Tenetehara (do Maranhão), os Mura (do Baixo-Madeira) e os Saterê (do Amazonas). Hoje essa prática é motivo freqüente de conflitos entre esses índios e as autoridades nacionais. HENMAN (8).

A partir dessas considerações, torna-se óbvia a importância de uma abordagem do assunto que enfatize seus aspectos culturais, detendo-se com atenção nas questões de valores e significados. Afinal, no Brasil de hoje, o uso da maconha pode se revestir de significados múltiplos, como na seguinte lista:

- a) *Rebelião adolescente* — auto-afirmação do jovem perante o mundo adulto. NOGUEIRA (14).
- b) *Resistência cultural* — afirmação de identidades sociais minoritárias (exemplo: alguns grupos de negros e índios) ou contestação político-cultural (exemplo: grupos de jovens de classe média automarginalizados durante os anos de autoritarismo pós-64 no Brasil). MACRAE (10).
- c) *Reforço de redes de sociabilidade* — entre os jovens, especialmente, participar do mundo da maconha é uma maneira de ter acesso a diferentes classes sociais, através de uma diversificada rede social, unida por fortes sentimentos de solidariedade. A compreensão dessas redes é de especial importância, pois é através delas que se dá grande parte do tráfico que, nesse nível, perde freqüentemente seu caráter de "negócio", tornando ambígua a divisão feita pela lei entre "usuários" e "traficantes".
- d) *Comércio altamente lucrativo* — o mercado de drogas é um dos mais rendosos no mundo e, segundo o Drug Enforcement Administration, dos EUA, o valor da safra anual de maconha daquele país é superior ao de sua safra de tabaco. Outras fontes a consideram inferior somente à safra de milho. MAYLON (11).
No Brasil, as enormes proporções atingidas por esse negócio podem ser parcialmente inferidas levando-se em conta o fato de várias toneladas de maconha serem apreendidas anualmente pela nossa polícia, com repercussão relativamente pequena na oferta do produto no mercado clandestino.
- e) *"Dispositivo da droga"* — parafraseando o conceito foucaultiano do "dispositivo da sexualidade", que a partir do final do século XVIII teria viabilizado uma ingerência do poder social na vida pessoal dos indivíduos — FOUCAULT (7) —, pode-se sugerir

que não é fortuito que hoje, quando se pensa em droga, logo surja uma associação com sexualidade. Da mesma forma como a sexualidade foi problematizada, hoje se dá grande ênfase ao perigo representado pelo uso das drogas recreacionais, das quais a maconha é uma das mais difundidas. Sob o pretexto do controle à droga, professores, médicos, psicólogos e assistentes sociais podem interferir nos recônditos mais íntimos da vida familiar.

A mesma desculpa permite que policiais invadam domicílios, revistem e prendam cidadãos nas ruas e, em certos casos, até cometam assassinatos. São freqüentes e notórios os casos em que o combate à droga tem sido usado como pretexto para reprimir indivíduos que incomodam os poderosos por outras razões menos confessáveis. Além de problematizações da droga e da sexualidade servirem ambas como porta de entrada para o controle dos corpos, outra semelhança os liga: uma estranha "conspiração de silêncio" entre usuários de drogas (até a lei é ocasionalmente invocada para silenciar os que as defendem de alguma maneira) convive com uma verdadeira explosão do discurso médico, psicológico, jurídico e penal sobre o assunto. Discutindo a sexualidade do século XIX, Foucault refuta o que chama de "hipótese repressiva" mostrando como de fato o silenciamento vitoriano convivia com uma verdadeira incitação ao discurso sobre a sexualidade. Agora, com respeito à questão das drogas, um processo similar parece estar em operação.

- f) *Importante arma ideológica em conflitos geopolíticos internacionais* — é bastante ambígua a atuação de certas agências nacionais e internacionais no controle do plantio e distribuição da maconha e de outras drogas. Sua atuação repressiva, em certas ocasiões, tem servido diretamente para desestabilizar governos, como ocorreu em 1984, em Belize. MAYLON (11). Mais recentemente, ainda testemunhamos a inusitada ordem do presidente Reagan, determinando, pela primeira vez na história de seu país, a intervenção do exército norte-americano em uma missão policial fora de suas fronteiras: o combate ao tráfico de drogas nas selvas da Bolívia. Segundo reportagem jornalística, a justificativa legal para a ação, num precedente que pode estender a operação do Departamento de Defesa a outros países produtores de drogas para o mercado americano, é uma ordem secreta do presidente, na qual classifica o narcotráfico como uma ameaça à segurança nacional, que "poderia exigir uma intervenção do exército" (*Folha de São Paulo*, 17.07.86, p. 10). O próprio Departamento de Polícia Federal do Brasil também tem criticado a demasiada desenvoltura da atuação de agentes do Drug Enforcement Administration, atuando no Brasil a serviço do governo americano (*Revista Veja*, 09.07.86, p. 34).
- g) *Poderoso agente intensificador da sensibilidade* — a maconha é freqüentemente usada para aumentar o prazer estético, especialmente por parte de músicos e amantes da música popular em geral; outros a empregam na produção de estados de êxtase místico. Além de já ter tido, no passado, um lugar em certos cultos afro-brasileiros, é possível que esse aspecto "sacramental" venha a ser retomado por adeptos da religião Rastafari, originária do Caribe, e que na esteira do *reggae* começa a se difundir entre alguns setores da juventude negra brasileira.
- h) *Perigosa ameaça à saúde e ao bem-estar psíquico e social da nação* — o fumo crônico

da maconha é freqüentemente associado a transformações malignas no aparelho respiratório, à supressão de respostas imunitárias e ao decréscimo da testosterona plasmática no homem. A droga teria também vários efeitos perturbadores sobre as funções cognitivas. NAHAS (13). É também muito difundida a hipótese de que o uso prolongado da maconha modifica de forma permanente o comportamento social do indivíduo, instaurando a chamada "síndrome de amotivação", às vezes definida como: "um conjunto de sintomas que inclui apatia, ineficiência e improdutividade e uma falta total de motivação". ARNAO (1).

Entender esses vários aspectos do fenômeno é essencial para a avaliação de medidas a serem tomadas para evitar o uso abusivo da maconha, e em 18.04.84 a Associação Brasileira de Antropologia aprovou, por unanimidade, uma moção que incluía o pleiteamento da criação de um grupo de trabalho específico para discutir e divulgar trabalhos sobre o uso da *Cannabis sativa* em diferentes segmentos da sociedade brasileira, além de pedir sua descriminalização*.

Essa resolução reflete uma nova posição mais tolerante a respeito do uso da maconha, que vem ganhando certo espaço ultimamente, e alguns de seus proponentes ocupam agora posições de grande responsabilidade e autoridade. O atual secretário da Polícia Civil do Rio de Janeiro, Nilo Batista, por exemplo, declarou em entrevista coletiva, durante seu primeiro dia de trabalho na secretaria, que a "repressão ao cigarro de maconha e ao jogo de bicho não será encarada como prioridade" em sua administração. Segundo ele, só haverá pressão "quando essas atividades ocorrerem de maneira escandalosa e ostensiva; não será permitido que ocorram nas vistas da polícia, mas não há condições de deslocar efetivos para combatê-las" (*Folha de São Paulo*, 12.07.86, p. 10).

Tal desenfatização da importância da perseguição à maconha é coerente com posições adotadas anteriormente por Nilo Batista, que durante o I Simpósio Carioca de Estudos sobre a Maconha (SCEM), realizado entre 7 e 11 de novembro de 1983, chegou até a defender a descriminalização do seu uso. BATISTA (2). Nessa mesma ocasião, o atual

* A seguinte moção foi aprovada por unanimidade na XIII Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, em Brasília, DF, a 18.04.1984:

1º) Considerando que o uso da *Cannabis sativa* é prática tradicional em diversos segmentos da sociedade brasileira, tanto entre populações indígenas quanto na zona rural e urbana;

2º) Considerando que as pesquisas científicas, tanto nacionais quanto internacionais, relativas ao uso da *Cannabis sativa*, não comprovam que seu uso implique dependência nem provoque obrigatoriamente danos sociais;

3º) Considerando que a experiência de outros países que adotaram política liberal quanto ao uso da *Cannabis sativa* revela menos prejuízos sociais e pessoais do que nos países onde seu uso constitui crime.

A Associação Brasileira de Antropologia decide:

1º) Promover a criação de um grupo de trabalho específico que reúna pesquisadores interessados em discutir e divulgar trabalhos sobre o uso da *Cannabis sativa* em diferentes segmentos da sociedade brasileira.

2º) Encaminhar ofício aos órgãos encarregados da repressão ao uso da *Cannabis sativa* no Brasil, incluindo cópia desta moção, pleiteando imediata descriminalização de seu uso.

presidente do Conselho Federal de Entorpecentes, Técio Lins e Silva, também se manifestou, defendendo uma revisão da legislação sobre a maconha, finalizando: "É preciso repensar tudo, porque é preciso repensar essa incriminação do ponto de vista político, do ponto de vista social, do ponto de vista do seu próprio conteúdo. Isso tudo deve ser objeto de discussão permanente". LINS E SILVA (9).

Nessa tendência à reavaliação de certos conceitos sobre a maconha, deve tornar-se cada vez mais evidente a necessidade de se coletar mais dados sócio-culturais, que possibilitem uma melhor compreensão dos vários problemas que surgem em torno de seu uso.

Futuras pesquisas deverão, portanto, se voltar para perguntas como:

- O uso da maconha é sempre sinônimo de abuso? Se não, como conceituar a diferença entre um e outro?
- Como encarar o aumento do uso da maconha, apesar da perseguição oficial?
- Como programar uma campanha de educação pública sobre a droga?
- Como entender a eficácia dos controles informais desenvolvidos por grupos de usuários para regular sua prática e quais suas implicações para uma política de saúde pública?
- Qual a relação entre o consumo da maconha e o de outras drogas?
- E tantas outras perguntas cujas respostas se tornam cada vez mais urgentes.

MACRAE, E. Anthropology and drug usage: the marihuana question. *Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde*, São Paulo, 3(2): 195-202, 1986.

ABSTRACT: *The failure of current attempts at controlling drug abuse makes it necessary to rethink the whole question. The author suggests that one avoid generalizations about "drugs" and study instead the different modes of use of specific drugs, trying to distinguish between the various substances and their diverse effects upon the psyche within the framework provided by their different cultural meanings. An anthropological approach would be useful here to emphasize the importance of the social setting where, according to Zinberg, one might find the basis for the spontaneous development of sanctions and rituals, acting as informal controls. The author chooses marihuana as the specific substance to be discussed and presents a list of some of the different cultural meanings attributed to its use in Brazilian society. He also notes the appearance of a more realistic appreciation of the question on the part of certain authorities. Finally, he suggests a few questions that future research should try to address.*

KEY TERMS: *the drug in itself, set, setting, modes of use of specific substances, social sanctions, social rituals, cultural meanings, use and abuse.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) ARNAO, G. *A erva proibida*. São Paulo: Brasiliense, 1980. 168p.
- (2) BATISTA, N. A penalização do prazer. In: MARIA SABINA. (org.) *Maconha em debate*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 107-117.
- (3) BECKER, H.S. Becoming a marihuana user. In: _____ *Outsiders*. New York: Free Press. 1973. p. 41-58.
- (4) _____. History, culture and subjective experience: an exploration of the social bases of drug-induced experiences. *Journal of Health and Behavior*, (8): 162-176, 1973.
- (5) _____. Marihuana use and social control. In: _____ *Outsiders*. New York: Free Press, 1973. p. 59-78.
- (6) COSTA, M.J.T. et alii. Investigação sobre farmacodependência na população escolar da cidade de São Paulo. 1º Relatório: Aspectos epidemiológicos. *IMESC Ilustrado*, São Paulo, 2(3): 1-62, 1979.
- (7) FOUCAULT, M. *História da sexualidade I. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1974. 152p.
- (8) HENMAN, A. A guerra às drogas é uma guerra etnocida. In: HENMAN, A. e PESSOA JR., O. (org.). *Diamba Sarabamba*. São Paulo: Ground, 1986. p. 91-116.
- (9) LINS E SILVA, T. A maconha e a lei. In: MARIA SABINA. (org.) *Maconha em debate*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 119-27.
- (10) MACRAE, E. *O militante homossexual no Brasil da abertura*. FFLCH-USP, São Paulo, 1985. (tese)
- (11) MAYLON, T. Love seeds and cash crops. In: HENMAN, A. (org.) *Big Deal*. London: Pluto Press, 1985. p. 63-107.
- (12) MOTT, L. A maconha na história do Brasil. In: HENMAN, A. e PESSOA JR., O. (org.). *Diamba Sarabamba*. São Paulo: Ground, 1986. p. 117-136.
- (13) NAHAS, G.G. *Marihuana in science and medicine*. New York: Raven Press, 1984.
- (14) NOGUEIRA, N. Essa briga a escola pode ganhar. *Escola*. São Paulo, 1(3): 52-55, 1986.
- (15) OSWALDO JR. A luta pela discriminação. In: MARIA SABINA (org.). *Maconha em debate*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 129-33.
- (16) ZINBERG, N.E. *Drug, set and setting*. New Haven: Yale University Press, 1984. p. 289.